



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI Nº 7.759/2018
Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE PAIS PELA SÍNDROME DE DOWN - "UP DOWN".

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
UNIÃO DE PAIS PELA SÍNDROME DE DOWN - "UP DOWN", com sede neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 1º de outubro de 2018.

ANTÍDIO ALEIXO
LUNELLI:43863442920

Assinado de forma digital por
ANTÍDIO ALEIXO
LUNELLI:43863442920
Dados: 2018.10.02 14:48:46 -03'00'

ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
Prefeito